



PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE ARAÇATUBA - SP

AUTO DE Cumprimento Sentença Penhora e Avaliação e Depósito

Aos QUATORZE (14) dia(s) do mês de ABRIL do ano de dois mil e oito e seis, nesta cidade e Comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável Mandado do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª Vara, e extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença Cível mandado nº 077.2026/006292-5

Requerente Banco do Brasil SP
Requerido Carson Dias Filho e outros
dirigi-me nesta cidade, à Rua José Bonifácio 242

nesta comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, passei a proceder Km 9,1120 - veículo I/Pagout 3000 pin.ffe, placa FJT 2161 (2161) - ano 2013/2014 (2013/2014), cor branca, motor nº 00551419695 chassi nº V63005FMY6500859, porte 600kg e motorização em excelente estado de funcionamento. Interior do veículo com anos aparência veículo com pneus em médio estado de conservação, parachoques dianteiros com pintura resplata, porta passageiro e traseira amassado, para-choques dianteiro direito com amassado próximo da porta, lateral lado motorista entre porta traseira e lanternas amassado, fusos superiores da porta extensão veículo avaliada por estafetivo e estado de conservação que se encontra a tabela de em R\$ 31.500,00.

Feita(o) a penhora, nomeei fiel depositário o Sr. Carson Dias Filho RG. 2424824 SSP/SP

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO 1ª Vara Cível, Carlos Brugnoli na forma e sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO